PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. № 739/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/05/2020, CAROLINA SILVA MARQUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 740/2020- Considera nomeada, a contar de 04/05/2020, YARA OLIVEIRA LOPES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Carolina Silva Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 741/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº682/2020, publicado em 05/05/2020, onde se lê: Denize Galvão do Nascimento Menezes, leia-se: Denize Galvão Menezes Sampaio de Almeida

Na Portaria $n^0706/2020$, publicado em 08/05/2020, onde se lê: Renata Alves, leia-se: Renata Alves da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO № 35/2020-SMA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2020-ADPP/SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONSILOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços emergenciais de reserva de margem consignações, com desconto em folha de pagamento dos servidores da Administração Direta PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses. VALOR: A execução deste contrato correrá sem ônus para este ente em decorrência da natureza da prestação do serviço. FUNDAMENTO: No processo administrativo nº 020/834/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Março de 2020. (*) Omitido no D.O. de 05/03/2020

EXTRATO № 017/2020 - SMA
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 004/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Vitor Davi dos Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO Nº 018/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 005/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Alberson** de Almeida Nogueira Júnior; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2020. **EXTRATO № 019/2020 - SMA**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 006/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Felipe Martins Magalhães Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO № 020/2020 - SMA
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 007/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Willian Machado da Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de NItérol Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO Nº 021/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 008/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jonathan Gonçalves de Carvalho; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e re assinatura, VALUR ESTIMATIVO: Nã 33.303,33 (1711118 e três finil, trêzêntos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO Nº 022/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 009/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Breno**

Lucas Santos da Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO № 023/2020 - ŚMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 010/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Paulo Renato de Oliveira Baptista; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO № 024/2020 - ŚMA
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 011/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Paulo Roberto Assis Andrade; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 012/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Bruno Marques da Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 013/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Carlos Henrique dos Santos José; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO Nº 027/2020 - ŚMA
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 014/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municípal de Administração, e do outro lado Jefferson Virgilio da Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 015/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jonathan Vitor Nepomuceno Benvindo; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020. EXTRATO Nº 029/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 016/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Marcus Vinicius Vieira da Silva**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2020.

EXTRATO № 030/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 017/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municípial de Administração, e do outro lado Rogério Conceição da Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, 1rezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº

000643; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2020.

EXTRATO Nº 031/2020 - SMA

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 022/2020; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Jakson da Silva Teixeira**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº19.01.06.122.0145.0955, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000643; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017 e 180002075/2019, na forma do Edital 001/2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 06/SMF/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 08 de maio de 2020, para fiscalizar o Contrato SMF nº 06/2020, relativo à prestação de serviços da empresa SAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI Processo nº 030006648/2020. Natália Cardoso de Šouza – Matr. 241.996-1 Maria Lúcia Henriques Da Silva Farias – Matr. 239.121-0

EXTRATO SMF Nº 08/2020

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 06/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa SAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.208.369/0001-27; OBJETO: Prestação de serviços de sanitização, a serem realizados no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda; PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais), em parcela única. Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.84.00.00 - Fonte 138 - PT 21.0104.122.0148.7777 - Nota de Empenho: 811; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020; Decreto Municipal nº 13.548/2020 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/006648/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO SMF Nº 45/2020

Adota os critérios e parâmetros da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 para a identificação das entidades filantrópicas referidas na Lei nº 3.496 de 7 de maio de 2020 como possíveis aderentes à segunda fase do Programa Empresa Cidadã.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.76, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Niterói e pelo art. 75, inciso XIII, do Decreto nº 13.222, de 8 de abril de 2019, e CONSIDERANDO que a expressão *entidades filantrópicas* é utilizada comumente

em todo o território nacional para se referir às entidades beneficentes de assistência

social de que trata a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de o Município adotar critérios e parâmetros objetivos e seguros nos procedimentos de identificação das entidades beneficentes de assistência social referidas como entidades filantrópicas pela Lei nº 3.496, de 7 de maio de 2020 e pelo Decreto nº 13.593, de 12 de maio de 2020, para os fins de homologação da adesão à segunda fase do Programa Empresa Cidadã;

CONSIDERANDO finalmente que a exigência de que os interessados que se declarem como *entidades filantrópicas* apresentem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Ministério da Cidadania é uma medida menos onerosa e mais eficiente, do ponto de vista administrativo, do que o destacamento e o treinamento de servidores municipais para a realização do trabalho de análise, verificação e certificação, segundo os critérios e parâmetros da mencionada lei federal, de todos os interessados declarados como *entidades* filantrópicas para fins de adesão à segunda fase do Programa Empresa Cidadã;

Art. 1º. Para os fins de adesão à segunda fase do Programa Empresa Cidadã, entende-se que a expressão entidades filantrópicas se refere às entidades beneficentes de assistência social de que trata a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º. Os interessados em aderir à segunda fase do Programa Empresa Cidadã que se declaram como entidades filantrópicas devem apresentar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS expedido pelo Ministério da Cidadania como documento comprobatório de sua condição declarada.

Art. 3º. A homologação da adesão à segunda fase do Programa Empresa Cidadã pelos interessados a que se refere o art. 2º desta Resolução é condicionada à apresentação do CEBAS dentro de seu período de validade, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CORRIGENDA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 30/2020 - SEOP

Em conformidade com o Processo 130.000910/2020, abaixo referenciado

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação direta emergencial por dispensa de licitação para aquisição imediata de 250 (duzentos e cinquenta) litros de Alcool em gel etílico hidratado 70%.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa SUPER CDM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.383.190/0001-27.

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição/compra imediata de suprimentos, 250 litros álcool em gel etílico hidratado 70%, para atender a estrutura administrativa e operacional da Secretaria de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal e o Departamento de Fiscalização de Posturas.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Página 4

FUNDAMENTO: artigo 24. inciso IV. da Lei Federal nº 8.666/93; art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.506/2020 e despachos contidos no processo nº 130 000910/2020

NOTA DE EMPENHO: nº 000754, emitida em 09/04/2020.

REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 17/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Corrigenda

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social publicada em 14/05/2020, onde se lê: Resolução 03/2020, leia-se: Resolução 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Transito

Portaria SMU/SST nº 076, de 28 de abril de 2020.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos

do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT,

Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o Processo Administrativo 530/009316/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar os Guardas Municipais, abaixo relacionados, da função de Agente da Autoridade de Trânsito:

- Nilson Luiz Cardoso Cunha Matrícula 235.429-8;
 Ivania das Graças Martins Matrícula 235.887-7;
- Alessandra Guilherme Gavazone Monteiro Matrícula 235.928-9;
- Claudio de Oliveira Arcanjo Matrícula 235.266-4;
 Fernando Ferreira da Costa Matrícula 234.354-9;
- Marcio de Pina Costa Matrícula 235.577-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a aquisição de álcool gel. PARTES: Município de Niteroi, Procuradoria Geral do Município e VPX COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRE. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 17 (dezessete) galões de 5 litros, 130 frascos de 500 ml com dosador pump, de álcool em gel a 70%, devidamente registrado e legalizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e demais órgãos oficiais competentes. PRAZO: O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.184,00 (tres mil, cento e oitenta e quatro reais). VERBA: empenho 100/2020 P.T. nº 121004.122.0148.7777; C.D. nº 3339030000000, Fonte 203. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.269/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a aquisição de protetor facial. PARTES: Município de Niteroi, Procuradoria Geral do Município e ACRILZANO ARTEFATOS DE ACRILICO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 30 (trinta) protetores de face, acabamento em acrílico, espuma com cédulas fechadas impermeável regulamentada pela ANVISA, feito com material polímero de alta durabilidade, viseira de PETG 0,5mm virgem com 98% de transparência, reutilizável e a de fácil desinfecção, espaço interno para uso de óculos e máscara, nos moldes da Resolução De Diretoria Colegiada - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020.. **PRAZO:** O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ref. ao produto, e, R\$32,13 (trinta e dois reais e 13 centavos) ref. ao frete. **VERBA**: empenho 103/2020; P.T. nº 121004.122.0148.7777; C.D. nº 3339030000000, Fonte 203, e, empenho 102/2020; P.T. nº 121004.122.0145.4192; C.D. nº 333903000000, Fonte 203 **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.626/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2020

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a aquisição de máscaras especiais. PARTES: Município de Niteroi, Procuradoria Geral do Município e Mania de Moda. OBJETO: Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de 1000 (mil) máscaras de uso não profissional, tecido 100% algodão, reutilizável, em cor neutra branca ou bege ou off white ou azul ou verde - (cores que provoquem menos impacto visual), obedecendo estritamente as específicações do Decreto Municipal nº 13.566/2020. PRAZO: O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VERBA: empenho 101/2020; P.T. nº 121004.122.0148.7777; C.D. nº 3339030000000, Fonte 203; FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.269/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução nº 0009 /2020 Aprovação da Prestação de Contas e da Execução Orçamentaria do Primeiro Quadrimestre do Exercício de Dois Mil e Vinte -Operacional e Financeiro

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 nos art. 56 e

Considerando a pandemia do novo Corona vírus foi realizado a reunião do pleno via web com participação de mais de 2/3 do Pleno do CMS.

Art.1º. Aprova a Prestação de Contas e da Execução Orçamentária do Primeiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Vinte -Operacional e Financeiro.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Quatorze de Maio de Dois Mil e Vinte.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2020, às 10h licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 04/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a **Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.sma.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE CORRIGENDA

No ato do Presidente, publicado em 15/05/2020, em fls. 8, referente à Portaria/FAN nº 010/2020 (designação para a função de fiscal de contrato) — processo Administrativo/FAN/220/000489/2020, onde se lê: "...Ana Paula Simões Vagos Pereira — cargo: Arquiteta — matrícula funcional no 2286, lotada na Fundação de Arte de Niterói - FAN para o exercício da função de Fiscal de contrato....", leia-se: "...Rafael Brasil da Silva - cargo: Coordenador de Documentação e Controle de Projetos - Matrícula Funcional nº 171048 - Engenheiro Civil - CRÉA-RJ 2019107791 - lotado na Fundação de Arte de Niterói - FAN, para o exercício da função de Fiscal de contrato...

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTR ATO Nº 190/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 190/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo sedan intermediário ano 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000272/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.82.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000323; **DATA DO EMPENHO: 13** de maio de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 18 de maio de 2020; **DATA DA** ASSINATURA: 13 de maio de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANASA LOCADORA DE BENS LTDA.

EXTRATO Nº 191/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 191/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de licença, implantação e manutenção de software; FUNDÁMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000139/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.82.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000327; DATA DO EMPENHO: 14 de maio de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 10.041,00 (dez mil e quarenta e um reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 días, contados a partir de 14 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:**14 de maio de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 204/2018

ESPÉCIE: Contrato nº 204/2018; OBJETO: Destina-se o presente instrumento à prorrogação do prazo de vigência do contrato nº204/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2018 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos moldes do processo administrativo nº 500000250/2018, regendo-se pelo previsto no artigo 57, inciso II, da lei n° 8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.14.00.00. e Fonte nº EMPENHO: № 000326; DATA DO EMPENHO: 14 de maio de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 14 de maio de 2020; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANASA LOCADORA DE BENS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 205/2018

ESPÉCIE: Contrato nº 205/2018; OBJETO: Destina-se o presente instrumento à

prorrogação do prazo de vigência do contrato n°205/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°204/2018 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos moldes do processo administrativo n° 500000262/2019, regendo-se pelo previsto no artigo 57, inciso III, da lei n°8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n° 10.52.04.122.0145.4191, C.D. n° 3.3.3.9.0.39.13.00.00. e Fonte n° **EMPENHO:** N° 000324; **DATA DO EMPENHO:** 14 de maio de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais); **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 15 de maio de 2020;

Página 6

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ANASA LOCADORA DE BENS LTDA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.136/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar membros para Comissão de Licitação de Pregão desta empresa com efetividade a partir de 15 de maio de 2020, conforme abaixo: Modalidade: Eletrônico e Presencial

- Fábio do Nascimento Pregoeiro Oficial (Capacitação: TCE RJ com certificado) - Mat. 2165
- Marcelo Torres Gomes da Silva Membro Efetivo Mat. 2480
- Fabiano Nicolau de Almeida Membro Efetivo Mat. 2188
- Jaqueline Soares Neves Membro Efetivo Mat. 1603

PORTARIA Nº.137/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para Comissão Permanente de Licitação desta empresa

Designal os mientoros para Comissão Permaiente de Licitação desta empresa com efetividade a partir de 15 de maio de 2020, conforme abaixo:

Presidente – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (Mat. 0748); Secretário – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213); Membro Efetivo – ALEXANDRE SILVA DA RESSURREIÇÃO (Mat. 02387); Membro Efetivo – DANIELLE MOURA DE SOUZA (Mat. 1966).

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.072/2019— Processo Administrativo nº.510004318/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO de URBANIZAÇÃO para COMUNIDADE do MACEIÓ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa TGI CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.721.828/0001-40, pelo Valor Global de R\$ 292.815,03 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Três Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **2,0%**, com prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.005/2020— Processo Administrativo nº.510004313/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO de URBANIZAÇÃO para COMUNIDADE de BONSUCESSO no BAIRRO de PIRATININGA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa TGI CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 08.721.828/0001-40, pelo Valor Global de R\$ 292.183,67 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), com uma redução em relação os protes cetimedo de 1.95% com proze de Entraga dos Serviços. ao valor estimado de 1,85%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.